



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 194/2026

Solicita à Ex.^a Sr.^a Prefeita Municipal de Barrinha e ao Sr. Secretário de Esportes que deem publicidade ao Programa Talento Esportivo, conforme Lei LEI Nº 13.556/2009 e atualização com a LEI Nº 17.822/2023. O Programa consiste na concessão de apoio financeiro a atletas em vários níveis de excelência, praticantes de qualquer modalidade esportiva pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indico à Ex.^a Sr.^a Prefeita Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes de Barrinha que seja dada ampla publicidade ao Programa Talento Esportivo, iniciativa que concede apoio financeiro a atletas de diferentes níveis de excelência, praticantes de qualquer modalidade esportiva. O referido programa tem como objetivo proporcionar condições adequadas para que os atletas possam aprimorar sua performance, representando o Estado de São Paulo e o Brasil em competições nacionais e internacionais.

JUSTIFICATIVA:

A divulgação do Programa Talento Esportivo é fundamental para ampliar o alcance da iniciativa e garantir que atletas locais tenham conhecimento da oportunidade de apoio financeiro. Trata-se de uma política pública que incentiva o esporte desde a base até o alto rendimento, promovendo inclusão, desenvolvimento e valorização dos talentos esportivos da cidade.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 27 de Abril de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 27/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 27/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente